



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 871/2023
São Luís/MA, novembro de 2023

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 903, de 20 de novembro de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [PA-6938/2023](#), CONSIDERANDO, ainda, a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pela [Resolução CSJT nº 278/2020](#); CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2023, nos termos da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), do Tribunal:

Alterar a [Portaria GP/TRT16 nº 871, de 07 de novembro de 2023](#), que reconheceu o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus, no mês de OUTUBRO de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal, tão somente quanto à informação referente à magistrada MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, para que conste conforme tabela abaixo, devendo-se manter os demais termos da retromencionada Portaria (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 903, de 20 de novembro de 2023](#)):

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	12
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	07
BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS	12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	08
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	21
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	09
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	06
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	19
LEANDRO WEHDORN GANEM	07
LILIANE DE LIMA SILVA	07
MANOEL JOAQUIM NETO	21
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	12 (redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 903, de 20 de novembro de 2023).
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	09



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	06
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	21
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	09
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	09
SERGEI BECKER	08
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	06
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	17
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	21
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	21
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	21
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	08
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	17
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	17

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região